



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG N° 12/2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Minuta do Regimento Interno, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Sul da Bahia:

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Francisco Antonio Nunes Neto - Representante PROPPG

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito - Representante docente

Geovana Matos de Melo - Representante técnicos administrativos

Iulas de Souza Ramos - Representante discente

Art 2º. Esta Comissão tem carga horária semanal de 2 horas e prazo de 60 dias para elaboração da minuta.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria PROPPG N° 16/2022.

Art. 4º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 05 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Sul da Bahia



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Emitido em 05/07/2023

PORTARIA Nº Portaria/2023 - SEG-DPG (11.01.21.06)
(Nº do Documento: 727)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 11:25)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **727**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **84dc10b940**